

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 6931-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **08 de julho de 2024 a 09 de julho de 2024** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Locação de instrumento

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		ALUGUEL DE INSTRUMENTO MUSICAL - FLAUTA EM SOL PERÍODO DE LOCAÇÃO: Início da locação em 09/07 (às 14h30) e devolução em 30/07 (após as 22h45) Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/

depósito)

- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa

necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 6951 / Reparo de Equipamento de Áudio

Aguardamos propostas até o dia 09/07/2024

Contratação de Serviços / 6931 / Locação de Instrumento

Aguardamos propostas até o dia 09/07/2024

Contratação de Serviços / 6971 / Locação de Intercomunicadores

Aguardamos propostas até o dia 09/07/2024

Aquisição de Bens / 6970 / Lâmpada Nanlite

Aguardamos propostas até o dia 04/07/2024

Contratação de Serviços / 6828 / Movimentação de Órgão de Pedaleira

Aguardamos propostas até o dia 05/07/2024

Contratação Direta / 6927 / Locação de Instrumento Musical

Contratação direta de serviços para Locação de Instrumento Musical

Contratação Direta / 6932 / Compra de Instrumentos Musicais (Percussão)

Contratação direta de serviços para Compra de Instrumentos Musicais (Percussão)

Contratação Direta / 6934 / Compra de Instrumentos Musicais (Percussão)

Contratação direta de serviços para Compra de Instrumentos Musicais (Percussão)

Contratação Direta / 6935 / Compra de Instrumentos de Percussão

Contratação direta de serviços para Compra de Instrumentos de Percussão

Contratação Direta / 6936 / Locação de Instrumento Musical – Requinta

Contratação direta de serviços para Locação de Instrumento Musical – Requinta

Contratação Direta / 6940 / Compra de Instrumentos de Percussão

Contratação direta de serviços para Compra de Instrumentos de Percussão

Contratação Direta / 6735 / Compra de Instrumento de Percussão – Taxi Horns

Contratação direta de serviços para Compra de Instrumento de Percussão – Taxi Horns

Aquisição de Bens / 6910 / Fita de Linóleo

Aguardamos propostas até o dia 05/07/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 6931 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE INSTRUMENTO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	BANDA PARALELA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	R\$ 4.804,02

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 08/07/2024 a 09/07/2024.

Item	Qtd	Descrição
1		<p>Descrição do serviço: aluguel de instrumento musical - Flauta em Sol Objeto da contratação: aluguel de instrumento musical - Flauta em Sol Período: Início da locação em 09/07 (às 14h30) e devolução em 30/07 (após as 22h45)</p> <p>Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, S/N.</p> <p>ENQUADRAMENTO CONFORME O REGULAMENTO DE COMPRAS: 5. CONTRATAÇÕES DIRETAS 5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses: I. Emergência;</p> <p>A OSM não possui esse instrumento em seu efetivo e, para a realização do Programa OSM ÓPERA 4 e 5, se faz imprescindível a locação desse instrumento. O custo do aluguel é mais vantajoso em relação à compra, uma vez que este instrumento é de difícil e onerosa aquisição.</p>